

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CISE/SUBSECRETARIA 2020 - Nº 49

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

Assunto: Atualização do estoque virtual de gêneros alimentícios das unidades escolares

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CAF, Supervisores e Diretores de Escola das Diretorias de Ensino: Caieiras, Carapicuíba, Catanduva, Centro, Centro oeste, Centro Sul, Guarulhos Norte, Itapevi, Mirante de Paranapanema, Norte 1, Osasco, Botucatu, Itapeçerica da Serra, Itapetininga, Miracatu, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São Bernardo do Campo, São Roque, Sul 2, Votorantim, Americana, Araçatuba, Campinas Oeste, Caraguatatuba, Guaratinguetá, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jundiaí, Leste 1, Leste 3, Leste 4, Limeira, Santo Anastácio, Sorocaba, Sumaré, São João da Boa Vista e Taboão da Serra.

Solicitamos providências **URGENTES** quanto a atualização do estoque virtual SED-SAESP dos produtos relacionados à alimentação escolar das unidades escolares que apresentam prazo de validade vencido dentro do sistema. Informamos que, poderão gerar conflitos e inconsistências no controle de saldo. Essa ação é de extrema importância para que os órgãos de controle tenham o exato panorama da rede.

Prazo de conclusão: 21 de agosto de 2020.

Orientações para a correta Gestão do estoque: Físico X Virtual

- **Baixas Diárias:**

Esse é um procedimento importante pela qual a escola deverá informar tudo que foi retirado, preparado e consumido na alimentação escolar. É importante que as escolas façam este registro diariamente, pois a baixa de produto será feita automaticamente do estoque virtual e essas informações serão utilizadas para gerar Guias com as quantidades corretas dos produtos, e assim o correto abastecimento.

A baixa diária dos produtos é realizada pela quantidade da embalagem primária, ou seja, sempre embalagens fechadas. A escola deve ao final do dia, ou no dia posterior, registrar o consumo total da escola, registrando quais períodos houve o consumo (manhã, tarde, noite).

Lembrando: A escola tem até **sete dias** de tolerância para incluir e excluir as baixas dos produtos consumidos, após este período o sistema bloqueia a ação. E não se esquecer, atentar-se para o correto **Lote e data de Validade** de cada produto na efetivação das baixas.

- **Conferência de estoque da escola**

Nessa funcionalidade o usuário pode verificar todos os produtos que possuem no seu estoque, todas as movimentações que foram feitas e gerar relatório de validade caso seja necessário e até mesmo disponibilizar no estoque físico para o Chek list durante a realização do Inventário. O acompanhamento do estoque é muito importante para evitar as inconsistências do sistema físico com o sistema virtual, principalmente atentando-se aos LOTES e datas de Validades de cada produto.

Após a conferência do estoque, a qual deve ser preferencialmente semanal, clicar no botão **Confirmar Conferência de Estoque**. Este procedimento sinaliza a sua **Diretoria de Ensino** e ao **CEPAE** que o seu estoque está “atualizado”, ou seja, estoque físico = estoque virtual.

- **Cadastro do produto em inutilização**

A inutilização de produto acontece basicamente em 4 situações: Quando o produto está vencido, quando o produto está contaminado (roedores, enchente, incêndio, etc.), por roubo e vandalismo (com apresentação de B.O) ou quando foi descongelado erroneamente (queda de energia, por exemplo). A baixa nesse caso, deverá ser feita através dessa funcionalidade, com **justificativa** do motivo de descarte. Além da justificativa deve incluir fotos dos produtos principalmente de seu LOTE e validade. Caso a escola seja acometida por roubos deve-se incluir o Boletim de Ocorrência e cadastrar em Vandalismo.

- **Quadro de Avisos**

Esta tela tem o intuito de auxiliar no controle da gestão da Alimentação escolar (escolas e Diretorias de Ensino). A ferramenta funciona como alertas, avisando sobre as principais atividades, as quais não podem haver atrasos, como: produtos **próximos de seus vencimentos**, guias que necessitam de serem recebidas no sistema, baixas atrasadas, cadastros em andamento e outros.

Dúvidas: email: daesc.cepae@educacao.sp.gov.br

CISE/SUBSECRETARIA